



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 350 DE 22 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0127.1365.449052.207	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		110.000,00

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias que será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal